

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_, de 2020.

(Do Sr. Danilo Cabral e outros)

Requer Urgência Urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4292/2020.

Senhor presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termo do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 4292/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA

O cenário de crise econômica e social, decorrente da pandemia do COVID-19, se aprofunda a cada dia. Segundo a pesquisa “Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas”, realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e publicada no dia 16 de julho de 2020, 716.000 empresas fecharam suas portas desde que a pandemia do novo coronavírus chegou ao Brasil.

A economia brasileira registrou queda da ordem de 10,94% no segundo trimestre de 2020, segundo o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) divulgado pelo Banco Central (BC) no dia 14 de agosto. O índice, considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), revela a profundidade da crise econômica e o início da recessão.

O aumento da pobreza e o desemprego, reflexos inevitáveis do declínio econômico, começam a atingir patamares expressivos. A procura pelo auxílio emergencial espelha bem esse cenário, já são 65,4 milhões de brasileiros considerados elegíveis.



\* C D 2 0 5 4 5 1 5 8 4 1 0 0 \*

Os dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, divulgados pelo IBGE, no dia 06 de agosto de 2020, revelam que 8,9 milhões de pessoas perderam o emprego no segundo trimestre deste ano.

Tudo isso faz com que o atendimento e o acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal aumente exponencialmente, avultando a pressão sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalte-se que o SUAS se encontra em situação crítica, resultante de anos seguidos de desfinanciamento de sua rede. Há um déficit de mais de 2 bilhões relativos aos exercícios anteriores, não repassados e reconhecidos pelo governo federal, embora tenham sido executados e inseridos nos planos de ação dos municípios, além de um déficit no orçamento de 2020 na ordem 1,5 bilhão.

Portanto, o vultoso aumento da demanda por atendimento sem a injeção de recursos suplementares levará, irremissivelmente, o sistema ao colapso. A crise pela qual passa o SUAS, em um cenário econômico e social tão adverso, pode resultar na falta de condições mínimas de atendimento para milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Pelo exposto, evidencia-se a urgência de ser colocado em votação o Projeto de Lei nº 4292/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2020.

Deputado **DANILO CABRAL**

PSB/PE



\* C D 2 0 5 4 5 1 5 8 4 1 0 0 \*



# **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)**

## **(Do Sr. Danilo Cabral)**

Requer Urgência Urgentíssima  
para apreciação do Projeto de Lei nº  
4292/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205451584100, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 5 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 6 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 8 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 9 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 12 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 13 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 14 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 15 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 16 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 17 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 18 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 19 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 20 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 21 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 22 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 23 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 24 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 25 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)

- 26 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)  
27 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)  
28 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB \*-(p\_7204)  
29 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)  
30 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)  
31 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)  
32 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)  
33 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)  
34 Dep. Hélio Leite (DEM/PA)  
35 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)  
36 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)  
37 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)  
38 Dep. Gustinho Ribeiro (SOLIDARI/SE)  
39 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)  
40 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS,  
PTB, AVANTE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.